



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 899 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Atividade Finalística AF05 – Coordenação e Orientação

“Designa a Colaboradora Maria do Carmo Vicensi para participar do 3º Congresso Mundial de Medicina Tradicional, Complementar e Integrativa, no período de 15 a 18 de outubro de 2025, na cidade do Rio de Janeiro/RJ”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o recebimento de convite para participação no 3º Congresso Mundial de Medicina Tradicional, Complementar e Integrativa, no período de 15 a 18 de outubro de 2025, na cidade do Rio de Janeiro/RJ; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Colaboradora Maria do Carmo Vicensi** para participar da atividade supracitada.

Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas de passagens e diárias serão custeadas pelo Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis-SC, 23 de setembro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária